

**LEI MUNICIPAL Nº 3810, DE 30/09/2011**

**PROJETO DE LEI Nº 4062, DE 29/09/2011**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ LUIZ CRUVINEL FILHO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOSÉ LUIZ CRUVINEL FILHO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de setembro de 2011.

*AUTOR: VEREADOR DELMIRO GENÉSIO DOS SANTOS*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE